



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
EDITAL N.º. 006/2018

EDITAL SIMPLIFICADO N.º. 006/2018/IFMT CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM SOB FORMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA, nomeado pela portaria IFMT n. 859 de 19/04/2017, publicado no D.O.U. de 20/04/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei N.º 11788 de 25/09/2008, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista e análise de currículos, nos termos do presente Edital.

1. HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

1.1.1 Estar cursando Curso Superior conforme quadro 1 constante neste Edital;

1.1.2 Possuir habilidades e conhecimentos descritos no quadro 2, constante neste Edital;

1.1.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir estágio no IFMT *Campus* Cuiabá – Bela Vista, situado à Rua Juliano Costa Marques, s/nº - Bairro Bela Vista, Cuiabá – MT.

Quadro 1: Área, nível de escolaridade e nº de vagas para estagiários no IFMT Campus Cuiabá Bela Vista:

ORDEM	ÁREA DE CONHECIMENTO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGAS
1	Gestão de RH, Administração, Gestão Pública, Secretariado.	DEPEX	Superior	Matutino	01
2	Ensino Médio Integrado ou Subsequente.	DEPEX	Médio	Matutino	01
3	Tecnologia de Informação ou áreas afins.	Tecnologia da Informação	Superior	Matutino	01
TOTAL					3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
EDITAL N.º. 006/2018

Quadro 2: Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFMT Campus Cuiabá- Bela Vista:

ÍTEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ser pessoa dinâmica e criativa, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento.
02	Os candidatos deverão estar cursando regularmente às aulas.
03	Possuir conhecimentos básicos de informática (escanear documentos, utilização de e-mails, sites de busca na internet, editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações em data show).

2. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

2.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)** mais o auxílio-transporte no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**. Esse valor corresponde a estágio não-obrigatório de 30 horas semanais.

2.2 O regime de trabalho do estagiário de nível superior será de **06 (seis) horas diárias**, totalizando **30 horas semanais**;

2.3 O estagiário estudante de nível médio, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)** mais o auxílio-transporte no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**. Esse valor corresponde a estágio não-obrigatório de 30 horas semanais.

2.4 O regime de trabalho do estagiário de nível médio será de **06 (seis) horas diárias**, totalizando **30 horas semanais**;

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor estimado para essa contratação é de R\$ 2.570,00 (Dois mil quinhentos e setenta reais) mensais, cujas despesas correrão a conta do Orçamento Geral da União – 2017, no PTRES 108871, Fonte 112, natureza de despesas 33390.36.07.

3.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2018.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição na **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** do IFMT – *Campus* Cuiabá-Bela Vista, situado a Rua Juliano Costa Marques, s/nº - Bairro Bela Vista, Cuiabá – MT,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
EDITAL N.º 006/2018

de segunda a sexta-feira excetuando-se feriados, horário de **08h as 11h e 14h as 17h** período de **05/04/2018 a 20/04/2018**.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:

5.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.

5.1.2 Cópia de documentos pessoais (RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR). A apresentação da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO é obrigatória para candidatos do sexo masculino.

5.1.3 Cópia do comprovante de Residência.

5.1.4 Comprovante de matrícula na área de conhecimento determinado no quadro I.

5.1.5 Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no ato da inscrição.

5.1.6 Número de Agência bancária e Conta-corrente para recebimento da bolsa.

5.1.7 Cópia do documento comprobatório de contemplação pelo ProUni ou pelo FIES.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada pelo setor escolhido pelo candidato através da análise de *Curriculum* seguido de entrevista agendada para o dia **24 de Abril de 2018 no IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista**.

6.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae*, e que não forem devidamente comprovadas.

6.3 Será de total responsabilidade do candidato à veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

6.4 O estudante de nível superior contemplado pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) e Programa de Financiamento Estudantil (FIES) terá prioridade na concorrência por vagas de estágio na Administração Pública Federal.

6.4 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFMT Campus Cuiabá Bela Vista – www.blv.ifmt.edu.br, a partir de **25 de Abril de 2018**.

6.5 Os candidatos classificados poderão, no interesse da instituição e na existência de vaga disponível, ser contratados para atuarem em outros setores.

6.6 Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
EDITAL N.º. 006/2018

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados deverão se apresentar na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFMT Campus Cuiabá Bela Vista no dia do início do estágio para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório.

7.2. O Termo de Compromisso de Estágio terá duração de 06 meses podendo ser prorrogado por mais 03 períodos de 06 meses.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

8.2 Caberá a Direção-Geral do IFMT *Campus* Cuiabá Bela Vista resolver os casos omissos a este edital.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IFMT quanto às datas de entrevistas e resultado da seleção.

8.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação com validade de 01 ano.

9. CRONOGRAMA DE EVENTOS

Período de Inscrição (CGP)	05/04 a 20/04/2018
Análise de Documentação Obrigatória para Seleção (CGP)	23/04/2018
Seleção/Entrevista (Setor)	24/04/2018
Divulgação do Resultado (Site)	25/04/2018

Cuiabá, 03 de abril de 2018.


Prof. Dr. Deiver Alessandro Teixeira
Diretor - Geral
IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria n.º. 859 de 19.04.2017